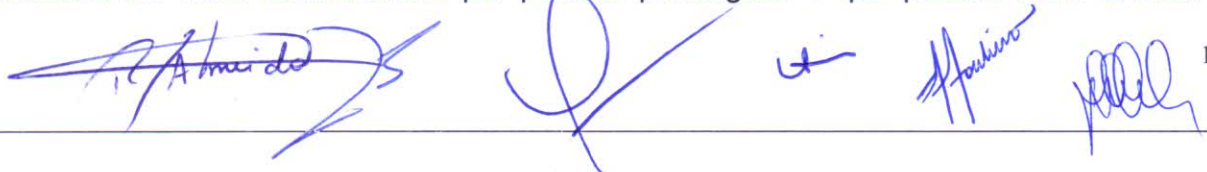


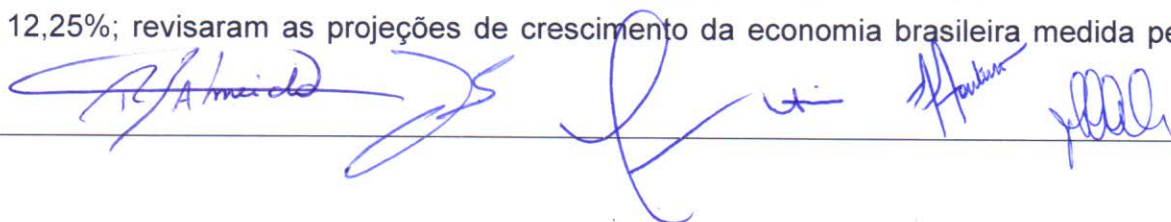
ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2025
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, às 12:00 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto nº 15.855 de 19.01.2024: Ramon da Silva Almeida, Antonio Geraldo Dias Peixoto, José Geraldo Villela, Marilene da Silva Vieira Souza, Patrique César da Silva e Marcelo Pires Monteiro. O presidente do Comitê, Sr. Ramon Almeida, iniciou a reunião analisando o Relatório Analítico dos Investimentos competência de agosto de 2025 da empresa de consultoria e assessoria financeira Crédito e Mercado, disponibilizado no grupo do Comitê de Investimentos do Whatsapp para conhecimento dos membros no dia 15/09/2025. No desempenho de suas competências de que trata o art. 5º da lei n.º 3085 de 17 de março de 2014, após as devidas análises, o Relatório de Investimentos foi aprovado sem ressalvas, seguindo para o Conselho Fiscal para a devida apreciação. No mês de agosto, a carteira de investimentos registrou rentabilidade de **R\$ 10.592.027,77**, equivalente a um retorno de **1,67%**, desempenho que superou a meta atuarial do período, fixada em **0,31%**. No acumulado de 2025, a rentabilidade atinge **8,59%**, resultado superior à meta atuarial estabelecida em **6,64%** até o momento. Em agosto de 2025, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrou uma variação negativa de **-0,11%**, configurando deflação no mês. Esse foi o primeiro resultado negativo desde agosto de 2024 (-0,02%) e a deflação mais acentuada desde setembro de 2022 (-0,29%). No acumulado do ano até agosto, o índice apresenta alta de **3,15%**, enquanto no acumulado dos últimos 12 meses chega a **5,13%**. Essa queda mensal ajuda a desacelerar a inflação anual, sinalizando arrefecimento dos preços, o que influencia expectativas de mercado, de política monetária e o comportamento de custos para empresas e consumidores. Na reunião de 17 de setembro de 2025, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, por unanimidade, **manter a Selic em 15% ao ano**, patamar recorde desde 2006, após um ciclo de fortes elevações. No comunicado, destacou-se que o ambiente externo segue incerto, o crescimento econômico interno mostra sinais de moderação, mas o mercado de trabalho ainda é dinâmico, enquanto a inflação segue acima da meta. O Copom reforçou que a taxa de juros permanecerá em nível contracionista por período prolongado e que poderá voltar a subir

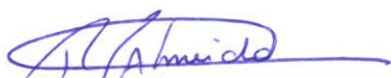


1

caso a inflação apresente desvios relevantes. As projeções de inflação permanecem acima da meta oficial de 3%, em torno de 4,8% para 2025 e 4,3% para 2026. Quanto ao futuro, o mercado espera que os cortes na Selic comecem apenas em janeiro de 2026 (ou possivelmente em março), em ritmo gradual, com expectativa de encerrar 2026 entre 12% e 13,5% ao ano. Em paralelo, o **Ibovespa** apresentou desempenho expressivo em agosto de 2025, avançando cerca de **6,28%** e registrando o melhor mês do ano. A alta foi sustentada por balanços positivos de grandes empresas, expectativas de cortes de juros nos EUA, melhora no cenário externo e relativa estabilidade política e regulatória no Brasil. No acumulado do ano até agosto, o índice acumulava ganho de **17,57%**, figurando entre os melhores investimentos do período. Já em setembro, o índice vem mantendo a tendência positiva, renovando recordes históricos ao superar **146 mil pontos** em alguns pregões e acumulando aproximadamente **+3,14%** até o momento, impulsionado pela perspectiva de afrouxamento monetário no Brasil e nos EUA, além da percepção de ativos domésticos ainda atrativos. Nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, o Federal Reserve (Fed) decidiu **cortar a taxa básica de juros americana em 0,25 ponto percentual**, para o intervalo entre **4,00% e 4,25% ao ano**, no primeiro corte desde dezembro de 2024. O comunicado apontou moderação do crescimento econômico, redução nos ganhos de emprego e leve alta no desemprego, embora em patamar historicamente baixo. Apesar disso, a inflação segue elevada, criando o dilema de sustentar a atividade sem comprometer o controle dos preços. Nesse contexto, o **diferencial de juros entre Brasil e Estados Unidos** permanece bastante elevado: a Selic em 15% contrasta com os juros americanos entre 4,00% e 4,25%. Esse diferencial favorece o chamado *carry trade*, atraindo capital estrangeiro e contribuindo para a valorização do real frente ao dólar. Por outro lado, a política monetária restritiva no Brasil também gera custos internos, encarecendo o crédito e desestimulando investimentos, ao mesmo tempo em que serve como proteção contra choques externos e pressões inflacionárias adicionais. Analisando o Boletim Focus divulgado em 19 de setembro de 2025 comparando pelas últimas 4 semanas: Os economistas consultados pelo Banco Central reduziram a projeção para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2025 de 4,86% para 4,83%; mantiveram as projeções para a taxa básica de juros da economia brasileira (Selic) para o fim de 2025 em 15,00%, enquanto a estimativa para 2026 reduziu para 12,25%; revisaram as projeções de crescimento da economia brasileira medida pelo



Produto Interno Bruto (PIB) de 2,18% para 2,16% em 2025; reduziram a projeção para 2026 em 1,80%. Em relação ao dólar, a projeção para 2025 caiu para R\$ 5,50; a projeção para 2026 também caiu em R\$ 5,60. Analisando o desempenho dos investimentos da carteira do RESENPREVI, em agosto de 2025, os fundos de investimentos atingiram as seguintes rentabilidades: renda fixa (1,13%), variável (3,73%) e investimento no exterior (-1,05%). Foram creditados na conta corrente do Banco do Brasil, no mês de agosto, os pagamentos de juros semestrais (cupom) dos fundos Vértices, no montante de R\$ 232.551,45, referentes ao **BB Títulos Públicos Vértice 2030 e 2030 II** (vencimentos pares). Da mesma forma, no mês de maio, foram creditados na conta corrente da Caixa Econômica Federal os pagamentos de juros semestrais (cupom) dos fundos Vértices, no valor de R\$ 313.005,15, referentes ao **Caixa Brasil Especial Títulos Públicos 2026 e 2028** (vencimentos pares). Dando prosseguimento, foi decidido manter do total arrecadado das contribuições (agosto/25) (descontado a tx. de adm.), e do COMPREV (julho/25) no fundo FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO para pagamento dos compromissos previdenciários do mês. Nada mais tendo a tratar o Presidente Ramon Almeida deu por encerrada a reunião e eu, Antônio Dias, lavrei a presente ata que vai por mim e demais membros do comitê assinada.


Ramon Almeida
Presidente
Antonio G. D. Peixoto
Membro
José Geraldo Villela
Membro
Marcelo Pires Monteiro
Membro
Patrique Cesar da Silva
Membro
Marilene da S. V. Souza
Membro